



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 83ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e trinta minutos do vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, a Octogésima Terceira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima, e o chefe da Secretaria-Geral, Maurício Drummond Uzeda.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 1.1.1 Processo: 50500.378889/2023-70

**Interessado:** Assessoria Especial de Comunicação

**Assunto:** Plano Anual de Comunicação 2024.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 19/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar o Plano Anual de Comunicação (Placom) da Agência, para o exercício de 2024.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

**2.1 Despacho DG nº 22378454, de 20.03.2024** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Processo** nº 50500.014219/2024-17

**Objeto:** Celebração de 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Carajás - EFC, que visa formalizar a prorrogação dos prazos para cumprimento das obrigações não financeiras pela Concessionária VALE S.A., nos termos do art. 65 da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor-Geral, Rafael Vitale, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 67, § 1º, c/c art. 42, § 2º do Regimento Interno da ANTT.

**2.2 Despacho DG nº 22379502, de 20.03.2024** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Processo** nº 50500.014225/2024-66

**Objeto:** Celebração de 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória à Minas - EFVM, que visa formalizar a prorrogação dos prazos para cumprimento das obrigações não financeiras pela Concessionária VALE S.A., nos termos do art. 65 da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor-Geral, Rafael Vitale, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 67, § 1º e § 3º, c/c art. 42, § 2º do Regimento Interno da ANTT.

**2.3 Despacho DGS nº 22386687, de 20.03.2024** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Processo** nº 50500.176680/2023-73

**Objeto:** Superintendência de Concessão da Infraestrutura - Relatório Final da Audiência Pública nº 006/2023, realizada no período de 17 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023, com o objetivo de tornar pública a proposta de regulamentação do Comitê de Prevenção e Solução de Disputas (*Dispute Board*), para ser aplicado aos contratos de concessão de rodovia e ferrovia celebrados entre a ANTT e seus entes regulados, e colher sugestões e contribuições à Minuta de Resolução para alteração da Resolução nº 5.845, de 14 de maio de 2019.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, c/c § 2º do artigo 42 d o Regimento Interno da ANTT.

Dado o encerramento da Octogésima Terceira Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 26/03/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 26/03/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 27/03/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 28/03/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 28/03/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 28/03/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22469575** e o código CRC **C2DFE9A5**.

---